



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 01 / 2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE-PA, E GENTE SEGURADORA S/A.

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.703.755/0001-76, com sede na Rua João Diogo, nº 288, Campina, CEP 66015-902, Belém/PA, representado por sua Diretora-Geral substituta, **GISELLE DE OLIVEIRA TEIXEIRA PINTO**, brasileira, portadora do RG 22***07 SSP/PA, inscrita no CPF ***.331.752-**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 19.597 de 08 de junho de 2020, deste Tribunal.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Porto Alegre/RS, CEP 90.020-060, Tel.: (51) 3023-8888, E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, leiliane@minerviniseguros.com.br e juridico.licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada por sua procuradora, **LEILIANE SOUZA ROSA**, brasileira, portadora do RG 13****83 - SSP/MT, inscrita no CPF ***.832.321-**, conforme procuração arquivada na Seção de Contratos do TRE/PA.

Os CONTRATANTES resolvem **alterar o CONTRATO Nº 199/2024**, celebrado em 04/12/2024, de conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/2021 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAR** a vigência do Contrato nº **199/2024** por 12 (doze) meses, até 04/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base no artigo art. 107 da Lei n.º 14.133/2021 e Cláusula Segunda do Contrato nº **199/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, PTRES 167588, Natureza de Despesa 339039.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para a cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000821 À conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado e datado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)
GISELLE DE OLIVEIRA TEIXEIRA PINTO
CONTRATANTE

(assinado e datado eletronicamente)
LEILIANE SOUZA ROSA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Souza Rosa, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE OLIVEIRA TEIXEIRA PINTO, Diretor-Geral substituto**, em 02/12/2025, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2869000** e o código CRC **B434BFBD**.